**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA DA UFPB - 2020**

A Comissão Eleitoral convoca os(as) professores(as), funcionários(as) e alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Estatística, para a eleição de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do curso, para mandato pelo período de dois anos a contar da data da emissão da portaria, de acordo com as regras abaixo:

A) Poderão candidatar-se para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) os professores(as) permanentes do curso de Estatística, em efetivo exercício de suas atividades docentes;

B) A inscrição dos candidatos(as) será feita remotamente para o presidente da comissão eleitoral, **Prof. Hemílio Fernandes Campos Coelho,** através do e-mail [***hemilio.coelho@academico.ufpb.br***](mailto:hemilio.coelho@academico.ufpb.br) nos dias **06 e 07 de outubro de 2020**, por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral. **É importante que a(s) chapa(s) encaminhem no e-mail as seguintes peças documentais** **em anexo**, sob pena de indeferimento da inscrição da chapa no não cumprimento de uma delas:

* Requerimento formal à comissão eleitoral, solicitando a inscrição da chapa, indicando o(a) candidato(a) ao cargo de coordenador(a) e seu(sua) respectivo(a) vice;
* Nome completo dos componentes da chapa;
* Duas fotos legíveis de cada membro da chapa.

C) Calendário Eleitoral:

**Inscrição de chapas:** 06 e 07 de outubro de 2020, das 08:00:00 do dia 06 às 17:00 do dia 07/10.

**Eleição:** dia 15 de outubro de 2020, das 08:00 às 21:00.

**Apuração dos votos:** dia 15 de outubro de 2020, após o encerramento do pleito.

**Publicação do resultado da eleição:** dia 16 de outubro de 2020.

D) A votação acontecerá eletronicamente, por meio do SIGELEIÇÃO;

E) Por ser tratar de eleição auditada via SIGELEIÇÃO, não será necessária a composição da mesa de votação;

F) O universo de votantes, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos alunos ativos e regularmente matriculados no curso de graduação em Estatística, bem como dos docentes ativos do Departamento, e os técnicos administrativos ativos vinculados à Secretaria do Curso de Bacharelado em Estatística.

Parágrafo único. Art. 18 - A apuração dos votos será feita separadamente, em três seguimentos: Um para docentes ativos do Departamento de Estatística; outro para os servidores técnico-administrativos ativos do vinculados à Secretaria do Curso de Bacharelado em Estatística; e outro para os estudantes ativos e regularmente matriculados do Curso de Bacharelado em Estatística da UFPB. O cálculo da pontuação de cada Chapa será realizado pela seguinte fórmula:

T = [(Nº total de votos válidos de docentes para a chapa / Nº total de votos válidos de docentes) x 0,7] + [(Nº total de votos válidos de estudantes para a chapa / Nº total de votos válidos de estudantes ) x 0,15] +[(Nº total de votos válidos de servidores técnico-administrativos para a chapa / Nº total de votos válidos de servidores técnico-administrativos) x 0,15]

G) A publicação do resultado da eleição será feita no dia 16 de outubro de 2020.

**COMISSÃO ELEITORAL**

Profº. Hemílio Fernandes Campos Coêlho (representante docente).

Profº. Francisco Elmiro de Sousa Filho (representante docente).

Ione Sales da Silva (representante dos servidores).

Giovani Nucci (representante discentes).